



Conselho  
Regional de  
**PSICOLOGIA SP**

**PORTARIA CRP SP NR. 006**

**01/03/2019**

Conselho Federal de Psicologia  
Conselho Regional de Psicologia da  
6ª Região - CRP-06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América  
Cep 05410 020, São Paulo, SP  
Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306  
website www.crp.org.br

A Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Normativo ESTRUTURA ORGANIZACIONAL instituído pela Portaria nº 002/2018;

CONSIDERANDO o Normativo CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO instituído pela Portaria nº 004/2018;

CONSIDERANDO a decisão da Reunião de Diretoria de 01 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **JOAO CARLOS ROSA**, ocupante do cargo PAS/Supervisor, para exercer o Cargo de Livre Provimento de ASSISTENTE DE COORDENADORIA, na unidade FINANCEIRO, NÃO fazendo juz ao valor correspondente da Tabela dos Cargos de Livre Provimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 01 de março de 2019.

  
Luciana Stoppa dos Santos

Conselheira Presidente, do CRP SP

  
Suely Castaldi Ortiz da Silva  
Conselheira Secretária

ção Rodrigues da Costa – Presidente Comissão Permanente de Licitação.

**Comunicado de abertura da Licitação**

PREGÃO Nº 024/2019  
Proc. Adm. Nº 046/2019

**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA, COM OU SEM CONTRASTE, AMBOS COM ANESTESIA, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS ASSISTIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TATUBATÉ, DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NAS PORTARIAS MINISTERIAIS VIGENTES, PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 30/04/2019, o edital poderá ser adquirido sem custo via download no site [www.tatuba.sp.br/pregoes-presenciais](http://www.tatuba.sp.br/pregoes-presenciais). Pulo de Preço: Não. Pregão-Preseleto.

**TAUBATÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 08-III/18 PROCESSO Nº 52.956/18 COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que na CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 08-III/18, que cuida da contratação de empresa especializada na implantação de bacia de contenção para combate a enchente, localizada no Jardim Baronesa, em Taubaté-SP, a ser financiado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, por meio do Projeto de MELHOR FORMA CONSTRUTORA LTDA, LAND VALE CONSTRUTORES LTDA EPP, STER ENGENHARIA LTDA, ETC EMPREENDIMENTOS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA E RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA interuseram recursos contra o resultado de habilitação, publicação efetuada em atendimento ao Art. 109 da Lei Federal 8666/93.

PAULI, aos 15/04/19.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito COMUNICADO

PREGÃO Nº 25/19

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o prego presencial nº 25/19, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, para o período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, diante da irregularidade constatada, o Pregoeiro resolve: tomar NULA a habilitação da empresa SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA E consequentemente a habilitação das segundas coladas para os itens vencidos pela empresa supra. A explicação na íntegra estará disponível para consulta dos interessados no site desta Administração [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMI, aos 15.04.2019.

Pedro Nicola Machado Ramos - Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio: Pâmela Aparecida Moreira, Solange de Faria Santos e Tamires Stefanie da Cruz Olish.

**TRABUJU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABUJU**

**DESPACHO DO PREFEITO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2019 - EDITAL Nº 007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE LICITANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO SUPRA REFERIDA, DETERMINO A REPETIÇÃO DO CERTAME, DEVENDO A ADMINISTRAÇÃO PROCEDER À RECONFERÊNCIA DE PREÇOS E REABERTURA PARA CERTIFICAÇÃO DA REAL COMPATIBILIDADE DAS EXIGÊNCIAS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO OU DA EXISTÊNCIA DE QUALQUER CLÁUSULA DE DIFÍCIL ATENDIMENTO. TRABUJU, 12 DE ABRIL DE 2019. MAURILO TAVONI JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**TUPÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÁ**

**CONVITE Nº 04/2019**

Tópico final da deliberação adotada pela Comissão Julgadora, constituída pela Portaria nº 17.231, de 19/03/2019, com a incumbência de processar e julgar o Convite nº 04/19: "... Pelo exposto, respeito ao instrumento convocatório e em respeito observância aos demais princípios da licitação, CONHECE DO RECURSO apresentado pela empresa Elaine da Silva Nobre, tendo em vista a sua tempestividade, para o MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, sendo considerada habilitada, Publicação e íntima: Estância Turística de Tupá, 08/04/19. Fabio Evandro Porcelli - Presidente."

**CONVITE Nº 04/2019**

Interessado: Secretária Municipal de Educação. Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de cobertura. Manifestando-me de inteiro acordo com a deliberação adotada pela Comissão Julgadora, constituída através da Portaria nº 17.231, de 19/03/2019, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, concesso do recurso apresentado pela empresa Elaine da Silva Nobre, tendo em vista a sua tempestividade, para o MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, sendo considerada habilitada, Publicação e íntima: Estância Turística de Tupá, 08/04/19. José Ricardo Raymundo - Pref. Mun.

**CONVITE Nº 04/2019**

Em continuidade aos trabalhos do convite nº 04/19, a Comissão Julgadora, delibera pela designação de sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas, a qual ocorrerá no dia 18 de abril de 2019, às 8h 30min, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal, Estância Turística de Tupá, 12/04/19. Fabio Evandro Porcelli - Presidente.

**TURMALINA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA**

**EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO - A COMISSÃO PROSSANTEANTE 0001-2019, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA, ESTADO DE SÃO PAULO, por seu Presidente Jackson Pereira de Oliveira, FAZ SABER a todos que dele tiver conhecimento, que de acordo com o artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67, subordinando o Regimento o Regimento Interno da Câmara Municipal de Turmalina, CITA E NOTIFICA a todos os Edilícios Existentíssimos Senha Prefeito Municipal ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, de que tramita pelo Legislativo Municipal uma DENÚNCIA em seu desfavor, por infração político-administrativa, e que no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação, apresente DEFESA PREVIA, por escrito, se assim entender, indicando as provas que pretende produzir e se for o caso arrolar testemunhas até o máximo de 10 (dez), para que a Comissão Processante, após decorrido o prazo, possa emitir parecer sobre o prosseguimento ou arquivamento da denúncia, nos exatos termos procedimentais capitulados nos dispositivos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Legislativo de Turmalina. O prazo de 10 (dez) dias corridos não está atrelado ao Código de Processo Civil, porque a Comissão Processante tem prazo determinado de 90 (noventa) dias para término dos trabalhos. E para que chegue ao conhecimento do denunciado, e para que não se alegue ignorância, expõe-se o presente Edital, publicação na forma da Lei. Turmalina/SP, 15 de abril de 2019. JACKSON PEREIRA DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão Processante**

**UBATUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**

O PREFEITO DELCIO JOSÉ SATO FAZ SABER QUE SE ENCONTRA ABERTOS OS SEGUINTE PROCESSOS LICITATORIOS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019 – Edital nº 58/2019 - Processo Nº 5.452/2019 - Objeto: Registro de Preços de Tubos de Concreto para Uso da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos, Pelo Período de 12 Meses - Abertura: 03.05.2019 - às 09h00m - Av. Dona Maria Alves, 865, Centro. O Edital completo encontra-se no site: <http://transparencia.ubatuba.sp.gov.br>.

Chamamento Público Nº 08/2019 – Edital nº 44/2019 - Processo Nº 4.221/2019 - Objeto: Contratação de Empresa/MEI para seleção de projetos objetivando "Promover e fortalecer a política destinada ao esporte amador, com projetos destinados a contribuir tecnicamente com o esporte municipal". Entrega de Documentos será até o dia 02/05/2019 às 14h30m, sendo que a abertura dos envelopes dar-se-á no mesmo dia e mesmo local, às 15h. O Edital completo encontra-se no site: <http://transparencia.ubatuba.sp.gov.br>

DELICIO JOSÉ SATO - PREFEITO MUNICIPAL

**UCHOÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA**

Extrato de Contrato nº 042/2019 - Contratante: Prefeitura Municipal de Uchoa – Contratada: MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ nº 54.826.367/0004-30. Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários para creche escola municipal padrão FDE - (Processo nº 4.541/2013). Lotes 001, 002 e 004. Valor Total do Contrato: R\$ 52.925,00. Pagamento: em até 15 dias, após o recebimento da nota fiscal. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 15/04/2019. Ref. P.P. nº 008/2019.

Extrato de Contrato nº 043/2019 - Contratante: Prefeitura Municipal de Uchoa – Contratada: TECMOVEIS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 60.370.335/0001-23. Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários para creche escola municipal padrão FDE - (Processo nº 4.541/2013). Lote 002. Valor Total do Contrato: R\$ 4.950,00. Pagamento: em até 15 dias, após o recebimento da nota fiscal. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 15/04/2019. Ref. P.P. nº 008/2019.

Extrato de Contrato nº 044/2019 - Contratante: Prefeitura Municipal de Uchoa – Contratada: DUADRI TELECOM LTDA - ME - CNPJ nº 19.945.050/0001-70. Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários para creche escola municipal padrão FDE - (Processo nº 4.541/2013). Lotes 005, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 017, 018, 019 e 020. Valor Total do Contrato: R\$ 65.413,50. Pagamento: em até 15 dias, após o recebimento da nota fiscal. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 15/04/2019. Ref. P.P. nº 008/2019.

Extrato de Contrato nº 045/2019 - Contratante: Prefeitura Municipal de Uchoa – Contratada: DÚCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP - CNPJ nº 21.863.308/0001-30. Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários para creche escola municipal padrão FDE - (Processo nº 4.541/2013). Lote 006. Valor Total do Contrato: R\$ 13.950,00. Pagamento: em até 15 dias, após o recebimento da nota fiscal. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 15/04/2019. Ref. P.P. nº 008/2019.

Extrato de Contrato nº 046/2019 - Contratante: Prefeitura Municipal de Uchoa – Contratada: JY GOLGHEITO MÓVEIS - EIRELI - ME - CNPJ nº 07.344.253/0001-21. Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários para creche escola municipal padrão FDE - (Processo nº 4.541/2013). Lote 007. Valor Total do Contrato: R\$ 2.570,00. Pagamento: em até 15 dias, após o recebimento da nota fiscal. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 15/04/2019. Ref. P.P. nº 008/2019.

Extrato de Contrato nº 047/2019 - Contratante: Prefeitura Municipal de Uchoa – Contratada: TRENCO COMERCIAL - EIRELI - EPP - CNPJ nº 13.109.090/0001-05. Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários para creche escola municipal padrão FDE - (Processo nº 4.541/2013). Lote 008. Valor Total do Contrato: R\$ 7.280,00. Pagamento: em até 15 dias, após o recebimento da nota fiscal. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 15/04/2019. Ref. P.P. nº 008/2019.

Extrato de Contrato nº 048/2019 - Contratante: Prefeitura Municipal de Uchoa – Contratada: EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA - CNPJ nº 30.522.695/0001-32. Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários para creche escola municipal padrão FDE - (Processo nº 4.541/2013). Lote 016. Valor Total do Contrato: R\$ 338,00. Pagamento: em até 15 dias, após o recebimento da nota fiscal. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 15/04/2019. Ref. P.P. nº 008/2019.

Uchoa (SP), 16 de abril de 2019.

VALEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA**

Extrato de Contrato nº 049/2019 - Contratante: Prefeitura Municipal de Uchoa – Contratada: EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA - CNPJ nº 30.522.695/0001-32. Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários para creche escola municipal padrão FDE - (Processo nº 4.541/2013). Lote 016. Valor Total do Contrato: R\$ 338,00. Pagamento: em até 15 dias, após o recebimento da nota fiscal. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 15/04/2019. Ref. P.P. nº 008/2019.

Uchoa (SP), 16 de abril de 2019.

VALEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA**

Extrato de Contrato nº 050/2019 - Contratante: Prefeitura Municipal de Uchoa – Contratada: EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA - CNPJ nº 30.522.695/0001-32. Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários para creche escola municipal padrão FDE - (Processo nº 4.541/2013). Lote 016. Valor Total do Contrato: R\$ 338,00. Pagamento: em até 15 dias, após o recebimento da nota fiscal. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 15/04/2019. Ref. P.P. nº 008/2019.

Uchoa (SP), 16 de abril de 2019.

VALEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

**VALINHOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**RESUMO DE EDITAL**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 5442/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2018 (REABERTURA)**

**OBJETO:** Material de escritório – Contratação de CPL – CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ CNPJ Nº 33.050.195/0001-88. Objeto: prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Valor anual estimado eqüi R\$ 1.493.000,00. Data de Assinatura: 12/04/2019 - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 021/2019. Suporte Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8666/93.

Uchoa (SP), 16 de abril de 2019.

VALEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

**VALINHOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**RESUMO DE EDITAL**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 5442/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2018 (REABERTURA)**

**OBJETO:** Material de escritório – Contratação de CPL – CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ CNPJ Nº 33.050.195/0001-88. Objeto: prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Valor anual estimado eqüi R\$ 1.493.000,00. Data de Assinatura: 12/04/2019 - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 021/2019. Suporte Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8666/93.

Uchoa (SP), 16 de abril de 2019.

VALEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu julgar extinto sem julgamento do mérito, a impugnação do Edital Pregão Presencial nº 018/19, apresentado pela empresa CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LDA-EPP, uma vez que o certame licitatório do Pregão Presencial nº 018/19, foi REVOGADO, ficando assim prejudicado a análise do mérito do objeto impugnado.

Valinhos, 15 de abril de 2019.

Carlos Roberto Tosto - Secretário de Licitações COMUNICADO

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 084/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019**

**OBJETO:** Software de Realção Ponto. O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu SUSPENDER a sessão de abertura do Pregão supra, designada para as 14h00 do dia 16/04/2019, para análise das questões apresentadas nas impugnações do Processo Administrativo nº 173/19 pela empresa HEXA COM, IMPORTAÇÃO DE EQUIP. LTDA e o Processo Administrativo nº 7392/19 CAMPTECNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA.

Valinhos, 15 de abril de 2019.

Carlos Roberto Tosto - Secretário de Licitações COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 067/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019**

**OBJETO:** Aquisição de religião ponto.

O Exm. Sr. Prefeito Municipal, o Secretário da Saúde, o Secretário de Assuntos Internos e o Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, VÊM COMUNICAR a todos os interessados, que decidiram REVOGAR o processo licitatório, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e seus posteriores alterações, conforme manifestação do Secretário de Assuntos Internos, encardas nas folhas 81 dos autos.

Em face do ato ora praticado abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, conforme dispõe o artigo 109, inciso I, alínea "c", da referida Lei.

ORESTES PREVILANTE JUNIOR - Prefeito Municipal

NILTON SERGIO TORRINI - Secretário da Saúde

WILTON LUIZ BORGES - Secretário de Assuntos Internos

CARLOS ROBERTO TOSTO - Secretário de Licitações

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 01/2019

Processo de Compras nº 08/2019

Data/Hora da sessão: 02/05/2019 às 09h30min.

Objeto: Pneu diversos, conforme edital.

Para baixar o arquivo nos sites: <https://www.dae.org.br/licitacao> ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para consultar o Edital Impresso na R. Oroszimbo Maia, 1454 VI Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou [compras@dae.org.br](mailto:compras@dae.org.br).

Anderson Zorzato - Divisão de Licitações e Compras

**VARGEM GRANDE PAULISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Termo de Esclarecimento do Edital 21/2019, Tomada de Preços 007/2019. Objeto: Contratação de empresa para execução de cursos de capacitação e qualificação profissional e oficinas para famílias em situação de vulnerabilidade social, jovens, adolescentes e idosos, usando da política de assistência social, em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I desta Edital.

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos Comunica aos interessados que referente ao item 4.2 do Termo de Referência do edital acima referido, curso: OFICINA DE ATIVIDADE LÚDICA E RECREATIVA AQUÁTICA, cujo a quantidade de turma são 12, passa a valer o que está o que está explicito no item 09 da Planilha Estimativa de Preços Mensuradas pela Prefeitura, Anexo II, quantidade de turma 04. Em 15 de abril de 2019 – Luís Henrique Latocca – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.

**VINHEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO**

**SANEAMENTO BÁSICO**

**EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO C.T. Nº 04/2016. CONTRATO: PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto:** Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Terceira, Cláusula Quarta do Contrato Original. Interessado: RICARDO FACCHINI RODRIGUES – SUPREINTENDENTE - Publique-se.

**VOTORANTIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de Licitação para "Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública denominada Banco de

Preços, para atender às necessidades do Departamento de Compras, Licitações e Contratos" em favor da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, no valor total de R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais), com fundamento nas disposições do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 2678/2019, Votorantim, 15 de abril de 2019. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018. OBJETO:** "Concessão Onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Área Tarifada" ou "Zona Azul", monitoramento sistema de administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Votorantim / SP, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 10 (dez) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes nos anexos deste edital". Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2018 e Adjudica o seu objeto ao seguinte licitante: – CONSÓRCIO V-PARK. Outrossim, determino ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios a elaboração do contrato. Votorantim, 15 de Abril de 2019. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

**Ministérios e Órgãos Federais**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Pregão Presencial - REVOGAÇÃO

O CREMESP comunica que o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, sob nº 0008/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO CREMESP, está revogado com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93.

São Paulo, 15 de abril de 2019.

Mário Jorge Tsuchiya - Presidente do CREMESP

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6º REGIÃO**

**PORTARIA CRP SP NR. 002 de 01/03/2019**

A Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o Normativo ESTRUTURATA ORGANIZACIONAL instituído pela Portaria nº 002/2018;

CONSIDERANDO o Normativo CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO instituído pela Portaria nº 004/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar / corrigir a nomenclatura do cargo de SUPERVISOR em extinção para PAS/ Supervisor, da empregada LIA MARA CHECA, em conformidade com a decisão da Reunião de Diretoria de 01 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada LIA MARA CHECA, ocupante do cargo PAS/Supervisor, para exercer o Cargo de Livre Provimento de ASSISTENTE DE COORDENADORIA, na unidade ATENDIMENTO, NÃO fazendo juízo ao valor correspondente da Tabela dos Cargos de Livre Provimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 031 de 01/08/2018.

São Paulo, 01 de março de 2019.

Luciana Stoppa dos Santos  
Conselheira Presidente, do CRP SP  
Suely Castaldi Ortiz da Silva  
Conselheira Secretária

**PORTARIA CRP SP NR. 006 de 01/03/2019**

A Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o Normativo ESTRUTURATA ORGANIZACIONAL instituído pela Portaria nº 002/2018;

CONSIDERANDO o Normativo CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO instituído pela Portaria nº 004/2018;

CONSIDERANDO a decisão da Reunião de Diretoria de 01 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado JOAO CARLOS ROSA, ocupante do cargo PAS/Supervisor, para exercer o Cargo de Livre Provimento de ASSISTENTE DE COORDENADORIA, na unidade FINANCEIRO, NÃO fazendo juízo ao valor correspondente da Tabela dos Cargos de Livre Provimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 01 de março de 2019.

Luciana Stoppa dos Santos  
Conselheira Presidente, do CRP SP  
Suely Castaldi Ortiz da Silva  
Conselheira Secretária

**PORTARIA CRP-06 Nº 020/19, DE 12/04/2019**

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD e a definição do primeiro período avaliativo do CRP-SP.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-SP, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do CRP-SP instituído pela Portaria nº 003/2018, de 17/08/2018, que prevê a concessão de promoção horizontal por mérito;

CONSIDERANDO o que determina o item 13 do Normativo de Pessoal – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, instituído pela Portaria nº 005/2018, de 17/08/2018;

RESOLVE:

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, composta pelos membros: Zelma Linares, Suely Castaldi Ortiz da Silva e Marcos Antonio de Toledo para orientar, acompanhar, controlar e analisar as ações e procedimentos para realização do primeiro processo de avaliação de desempenho funcional no CRP SP;

Art. 2º - Definir o período de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2020, para a realização do primeiro processo de avaliação de desempenho por competência com o seguinte cronograma de execução:

MÊS	1º SEMESTRE 2019											
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR
Planejamento												
Execução												
Avaliação												
Relatório												

(\* Os meses estão separados em quatro colunas, representando as semanas)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 12/04/2019.

São Paulo, 12 de abril de 2019.

LUCIANA STOPPA DOS SANTOS  
Conselheira Presidente

